



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A ENTREGA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO**

O MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, por meio de sua Prefeita, no uso das atribuições legais, e mediante as condições estipuladas nos Editais e Comunicados oficiais publicados nos sites [www.laurodefreitas.ba.gov.br](http://www.laurodefreitas.ba.gov.br) e no [www.selecao.uneb.br/laurodefreitas](http://www.selecao.uneb.br/laurodefreitas), CONVOCA os Candidatos para os Cargos de Nível Fundamental e Nível Médio para a Prova de Títulos, conforme instruções abaixo discriminadas:

### **1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1. Em cumprimento aos itens 1.1.10 do Edital nº 01/2012, ficam CONVOCADOS para a realização da PROVA DE TÍTULOS os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

### **2. DA DATA HORÁRIO E LOCAL PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**

- a) A Entrega dos Documentos se realizará, nos dias 12,13 e 14 de junho de 2012, em data e turno conforme indicação apresentada ao lado do nome do candidato ANEXO II deste Edital. O horário de atendimento será das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min
- b) Endereço de Entrega: Rua Euvaldo Santos Leite, s/nº, Centro, LAURO DE FREITAS, no **Ginásio de Esportes**, com ponto de referência ao lado do Restaurante Popular, próximo a Casa do Trabalhador.

### **3. DAS DETERMINAÇÕES**

- 3.1. A entrega dos Títulos será realizada na modalidade presencial e/ou Procuração Simples.
- 3.2. Os Títulos entregues em Modalidade diferente da estabelecida não serão analisados;
- 3.3. Recomendamos aos Candidatos que compareçam no dia, horário e turno determinado, para entrega dos Títulos conforme estabelecido neste Edital.
- 3.4. Os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas e numeradas sequencialmente e acondicionados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, EDITAL nº 001/2012, nome completo do candidato, número de inscrição, cargo ao qual concorre, quantidade de folhas dos documentos e acompanhado de uma relação específica dos Títulos, sem rasura ou emenda, conforme modelo Anexo III;
  - 3.4.1. Conforme estabelecido no Edital 01/2012 a comprovação da experiência se dará mediante Carteira de Trabalho, DECLARAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

e/ou Atestado assinado por autoridade competente, com cópia autenticada;

- 3.4.2. Junto aos títulos o candidato deverá entregar cópias do documento de identificação, (frente e verso), com o qual se inscreveu ou o documento previsto no item 6.1 do CAPITULO V do EDITAL 001/2012;
- 3.4.3. Cada título será analisado uma única vez e para cada um, uma única pontuação;
- 3.4.4. Somente serão considerados títulos os devidamente vinculados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo. A ordem de aferição será de acordo com o BAREMA, constante do item 08, CAPITULO VII do Edital 001/2012
- 3.4.5. Os títulos expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente sem os quais não serão analisados;
- 3.4.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação dos Títulos com clareza;
- 3.4.7. Os pontos apurados na Prova de Títulos serão somados ao escore global, atingido pelo candidato nas demais provas para o cálculo da sua Nota Final;
- 3.4.8. A não apresentação de Títulos implicará na atribuição de Nota Zero ao candidato nesta Prova, que terá como Nota Final o resultado obtido na Prova Objetivas realizadas anteriormente;
- 3.4.9. Após a entrega dos documentos não será aceitos pedidos de inclusão ou troca de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação;
- 3.4.10. Os documentos recebidos não serão devolvidos ao candidato;
- 3.4.11. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade das informações prestadas o candidato terá anulada a respectiva pontuação;
- 3.4.12. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas e a Universidade do Estado da Bahia não se responsabilizarão por documentos entregues em desacordo com o determinado no Edital 001/2012, sendo de inteira responsabilidade do candidato a documentação escolhida para apresentação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Lauro de Freitas, 11 de Junho de 2012

---

**Prefeita Municipal**

---

**Secretária Municipal de Administração**

ANEXO I-RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

ANEXO II-RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS DIAS 12, 13 e 14/06/ 2012.

ANEXO III- MODELO DE FORMULÁRIO